

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 003/2021, de 16 de fevereiro de 2021.

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013, de 09 de setembro de 2013, que **Autoriza o Executivo Municipal a fazer doação dos itens que menciona, e dá outras providências**, Art. 1º, alínea “b”.

Considerando o Requerimento expedido pela Sra. Francisca Lucilene Araújo Silva Paiva e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,

Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) em favor da Senhor: Francisca Lucilene Araújo Silva Paiva, CPF: 064.678.134-05, residente e domiciliado neste município para custear despesas com a realização de consulta médica especializada, na cidade de Caicó/RN, por não ter condições financeiras de arcar com as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 16 de fevereiro de 2021.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal